

Santa Maria do Pará, estariam, em tese, sendo expostos à situações desagradáveis no ambiente de trabalho, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 384/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/10/2019, incluindo o nome do servidor M.P.S., mat. nº 5940445, como sindicado nos autos em tela;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 82/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 467/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 126/2018-GAB/CGPC de 22/05/2018, que apurou as declarações de M.J.C.A. e R.L.B.A., nos autos do Proc. nº 0001805-2017.814.0008, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 126/2018-GAB/CGPC de 22/05/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 468/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 441/2020-GAB/CGPC de 12/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 441/2020-GAB/CGPC de 12/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 469/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 460/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, que apurou os fatos informados através do Of. nº 739/2020/OUVIR/SIEDS/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 460/2020-GAB/CGPC de 21/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 470/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 425/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 425/2020-GAB/CGPC de 05/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 471/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 62/2021-GAB/CGPC de 08/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 62/2021-GAB/CGPC de 08/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVONE FERNANDES SHERRING

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 472/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/09/2021

CONSIDERANDO: o Of. nº 003/464/2020/2021-CGPC/PPAD, de 09/09/2021, da lavra da DPC Lena Janne Botelho de Almeida, ref. aos autos da AAI nº 464/2020-GAB/CGPC de 11/12/2020, no qual solicita inclusão do nome do servidor, L.R.N.S., mat. nº 5361206, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar

por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 464/19-GAB/CGPC de 15/10/2019, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 473/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/09/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 207/2019-GAB/CGPC de 27/08/2019, que apurou as declarações de A.C.O e outros, que acusam a servidora, Thaiana Simões Santos, mat. nº 54193086, de ter em tese, portado-se de modo incompatível, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: restar claro que a defendente, de forma consciente e sem justificativa plausível, inobservou o dever funcional e transgrediu a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, a servidora Thaiana Simões Santos, mat. nº 54193086, por infringência ao artigo 74, inciso XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 708617

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 336 DE 22/09/2021-DAF

NOME: SUELLEN CHRISTTINE DA COSTA SANCHES

CARGO: Perito Médico Legista MATRÍCULA:5958223/1

PERÍODO:06.09.2021 à 04.03.2022.

PORTARIA Nº 337 DE 22/09/2021-DAF

NOME: ANDREIA MARCIA BOMFIM DE SOUZA SANTOS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias MATRÍCULA:57192739/3

PERÍODO:27.08.2021 à 22.02.2022.

Protocolo: 708602

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 285/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor FRANCISCO J. SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente o servidor ANTÔNIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910-2, do Contrato nº 006/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento, substituição e manutenção de EXTINTOR DE INCÊNDIO, a fim de atender as necessidades da sede (Belém) deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, no período de 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 21 de setembro de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 708278

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL nº 021 e 022 PSS-04/2021

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, em cumprimento ao cronograma estabelecido no anexo VIII, comunica o resultado definitivo da análise curricular, após recursos e convoca para as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Auxiliar Técnico de Perícias para Castanhal; Perito Médico Legista para, Casta-